

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – R.J.

INDICAÇÃO n° /2025.

Indico à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade à tomar providências quanto a realização de tapa-buraco Rua Joaquim Ferreira da Costa, esquina com a estrada Ari Parreiras (ao lado do restaurante do Mineiro), localizado no bairro Vila Margarida.

Justifica-se tal necessidade a fim de proporcionar maior segurança e acessibilidade para os moradores e motoristas que trafegam no referido bairro, visto que está causando danos ao veículos que ali trafegam.

Itaguaí, 13 de Janeiro de 2025.

Julio Cezar José de Andrade Filho VEREADOR

